



RESOLUÇÃO Nº 008/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
06/02/2024.

**Aprova a transformação do Projeto de
Extensão: Núcleo de Apoio Contábil e
Fiscal (NAF) em caráter permanente.**

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 12176/2013**;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o decurso de dez anos de vigência do Projeto;
Considerando o cumprimento dos objetivos propostos e os resultados
positivos alcançados;

Considerando a importância do Projeto;
Considerando a solicitação do Coordenador do Projeto anexa ao SGP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 138ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto de Extensão: Núcleo
de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) em caráter permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.